



Republicação por incorreção
Portaria Nº 357/2024

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a), em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital nº 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, e das outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná,

Considerando o Concurso Público, objeto do presente ato administrativo, foi homologado em lapso temporal ao período eleitoral.

RESOLVO:

Art. 1º Fica Nomeado(a) a partir de 01 de agosto de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2023 e Edital de Resultado Final - Ampla Concorrência nº 03/2023 homologado e devidamente publicado, **Suelen Felisberto da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº1.242.184-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de **Cuidadora Infantil - Cargo de Provimento Efetivo**.

Art.2º O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal nº1.371/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná.

Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 31 de julho de 2.024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-32580b-01082024104147**